



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 173, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **LUANE ELIZA SILVA MARCELINO**, CPF: 154.640.076-10, Mat. 3958, **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, **MAURICIO ROSEMBERG DE SOUZA**, CPF: 614.772.576-91, matrícula 1790, **Valdete Aparecida Marcelino Dias**, CPF: 932.535.166-87, Mat. 1249, **Ênio Silva Mendonça**, CPF: 118.887.786-01, Mat. 3915/ para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 062/2025, Pregão eletrônico 0275/2025, cujo objeto é Registro de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretárias Municipais do município de Baldim-MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

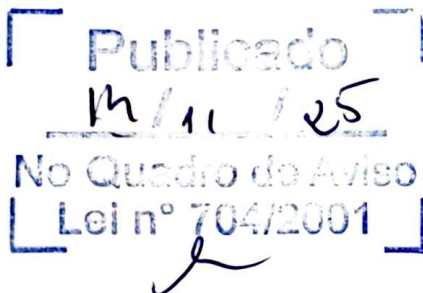
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 14 de Novembro de 2025.



Falmirio A. Magalhães
Prefeito Municipal